

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Câmara Municipal de
Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 698 MACEIÓ/AL, 07 DE NOVEMBRO DE
2019.

Projeto de Decreto Legislativo Nº 20/2019
Autor: VEREADOR JOSÉ MARCIO FILHO

AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ A FIRMAR CONVÊNIOS COM
ENTIDADES DE REPRESENTAÇÃO DAS
CÂMARAS MUNICIPAIS E /OU VEREADORES.

**O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ APROVOU E ELE
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art.1º - Fica autorizada a Câmara Municipal de Maceió a firmar convênios com entidades de representação das câmaras municipais e/ou vereadores, no âmbito municipal estadual e nacional.

Art.2º - Os convênios a que se refere o presente Decreto Legislativo deverá ter por objeto a vontade de ambas as partes em promover o fortalecimento do Poder Legislativo Municipal no contexto federativo brasileiro, capacitar os vereadores e servidores públicos das câmaras municipais a desempenharem melhor as atividades inerentes ao Processo legislativo e a função fiscalizadora, estabelecer parcerias entre estabelecimentos da iniciativa privada, câmaras municipais, vereadores e servidores da câmaras municipais nos campos da saúde, educação, comércio e serviços.

Art.3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 07 de Novembro de 2019.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F6869BE2

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 08/11/2019. Edição 5837
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>